PORTARIA N. º 390, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n. º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pelo servidor **Alexandro Pereira do Nascimento,** matricula 2369, portador do CPF nº 846.418.001-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços de Saúde II, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 23 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal